



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES**, CNPJ n.º 77.356.665/0001-67, com Sede na Rua Jorge Ferreira, n.º 627, CEP 87570-000, Francisco Alves – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ALÍRIO JOSÉ MISTURA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.285.518-7 SSP/PR e CPF n.º 710.227.089-53, com domicílio especial na Rua Jorge Ferreira, n.º 627, CEP 87570-000, Francisco Alves – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 006/2016, celebrado em Curitiba, na data de 04/05/2016, que tem por objeto “pavimentar com Blocos Sextavados de concreto 25.800,00 m²; no Trecho 1: Ligação de rodovia PRC 272 até o Distrito de Rio Bonito, na Estrada Municipal Pirapó, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes às folhas 79/82 e o Parecer Técnico às folhas 120/123 do P.I n.º 11.971.956-9”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo n.º 11.971.956-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio em epígrafe, bem como a readequação do Cronograma Físico-Financeiro, conforme o Ofício n.º 189/2016 (fls. 206) do Prefeito de Francisco Alves,

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2016

corroborado pela fiscalização (fls. 215) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 238).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 27 de setembro de 2017.

Parágrafo segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 26 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

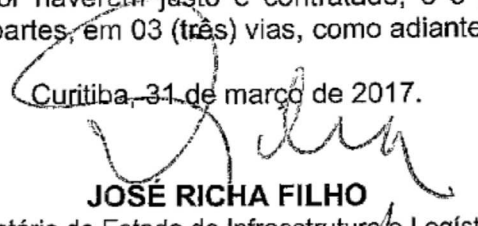
O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 222.

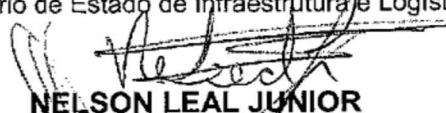
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 31 de março de 2017.


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito de Francisco Alves

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: LB Bezerra Com. de Prod. para Lab. Ltda - EPP

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 395/16 - PE nº 34/2016-SEED, de aquisição de equipamentos para laboratório de eletrônica das unidades novas dos CEEPs, sendo alterada a Cláusula Sexta do Contrato original, prorrogando o prazo de entrega dos Lotes 04 e 05 até o dia 05/05/2017. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contratuais.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED - Res. nº 1162/2015

DATA: 03/04/2017

PROTOCOLO: 14.495.064-0

28094/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolo 13.359.003-0, referente ao Contrato 339/16 - PE 037/2016 - SEED, fica apostilado o referido Contrato, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a WHX Construções Ltda - ME, para tão somente alterar a Cláusula Décima - Do Fiscal, no que diz respeito à substituição do Engenheiro, onde se lê: "Duarque José Corrêa, CREA/PR 8636/D" leia-se: "Cândido Kowalski Filho, CREA/PR 11961/D".

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED - Res. 1162/2015 GS/SEED

DATA: 30/03/17

28006/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolo 13.202.531-2, referente ao Contrato 449/16 - PE 179/2016 - SEED, fica apostilado o referido contrato, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a NSK Empreendimentos e Soluções Ltda - ME, para tão somente alterar a Cláusula Décima - Do Fiscal, no que diz respeito à substituição do Engenheiro, onde se lê: "Duarque José Corrêa, CREA/PR 8636/D" leia-se: "Cândido Kowalski Filho, CREA/PR 11961/D".

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED - Res. 1162/2015 GS/SEED

DATA: 30/03/17

27981/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Inovamax Teleinformática Ltda.

OBJETO: Contrato nº 108/2017-SEED de aquisição de equipamento escolar por meio de Emenda Parlamentar Estadual, com o valor total de R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais). Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2016-SEED, com recurso da Fonte 116/SEGE.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 SEED/GD

Delegação de Competência ao Diretor Geral

PROTOCOLO: 14.140.516-0

DATA: 01/03/2017

28069/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****SETOR DE SERVIÇOS****EXTRATO DE CONTRATO 032/2017**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: SAMAE de Sertaneja

OBJETO: Contrato nº 032/2017 de Prestação de Serviços de abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, para atender a SEED, no valor total de R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais), com recursos da Fonte 116 /SEGE - Inexigibilidade de Licitação 008/2017.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução 1162/2015 SEED/GIS

PROTOCOLO: 14.187.371-7

28076/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.956-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 008/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Francisco Alves.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio em epígrafe, bem como a readequação do Cronograma Físico-Financeiro, conforme o Ofício nº 189/2016 (fls. 206) do Prefeito de Francisco Alves, corroborado pela fiscalização (fls. 215) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 238).

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 27 de setembro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de março de 2018.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 222 do protocolo nº 11.971.956-9.

DATA: 31 de março de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

28057/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.382.180-3 apenso ao PI nº 11.878.621-1

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 063/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Matelândia.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, conforme o Ofício nº 125/2016-GAB/Proj. (fls. 02 do P.I. 14.382.180-3) do Prefeito de Matelândia, corroborado pela fiscalização (fls. 53) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 18).

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de setembro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 16 de março de 2018.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05 do protocolo nº 14.348.180-3.

DATA: 21 de março de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

28055/2017

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos HídricosAquisição Direta de Sensores de Raios -
Inexigibilidade nº 01/2017

Protocolo: 14.076.968-1

Objeto: Aquisição de 01(um) Ambiente Computacional de Monitoramento de Descargas Atmosféricas e de 02(dois) sensores de detecção de descargas atmosféricas para o Projeto Fortalecimento da Gestão de Riscos e Desastres (FGRD) DO Estado do Paraná.

Curitiba, 05 de abril de 2017